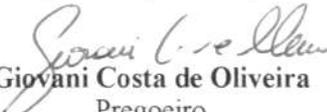




CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Comissão Permanente de Licitações

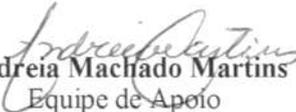
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 75/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (para veículos de uso particular e oficial), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio digital), para a Câmara Municipal de Santa Maria, RS.

Aos dezoito (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, às 09:00h, reuniram-se o Pregoeiro Giovanni Costa de Oliveira e a equipe de apoio, Cristiano Portela Follador, Alessandra Barcelos Carpes Cortina e Andreia Machado Martins, nomeados através da Portaria nº 395/2022, para abertura dos envelopes de propostas, lances e habilitações referentes ao Processo Licitatório nº 75/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (para veículos de uso particular e oficial), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio digital), para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria. Presentes a senhora **BRAULIA ESTER LACERDA DOS SANTOS** CPF nº 465.812.350-91, RG nº 1077292488, representante legal da empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08; a senhora **DAIANE DE ALMEIDA**, CPF nº 018.640.100-02, RG nº 9092149336, representante legal da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/-10; Foi enviada proposta física por meio de correspondência pela senhora **CLARA GABRIELA ALBINO SOARES**, CPF nº 926.239.802-68, RG nº 521.624, representante legal da empresa **TICKET LOG-TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57. Foram consultados CEIS e CNEP de todas as empresas. Nada consta. Iniciou-se a fase de credenciamento das empresas. Todas as empresas foram consideradas credenciadas ao certame. Passou-se à fase de abertura dos envelopes das propostas de preços cotados pelas empresas. Os valores cotados, lances e negociações se encontram em tabela anexa desta Ata. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, que apresentou menor taxa de desconto e após a conferência da sua documentação pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, a mesma foi declarada habilitada. As documentações foram colocadas à disposição dos licitantes para verificação. Aberta a fase recursal, nenhuma empresa manifestou intenção de apresentar recursos, dando-se por encerrada a fase recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio, pelos representantes das empresas e por mim, Andreia Machado Martins, que secretariei a Sessão.


Giovanni Costa de Oliveira
Pregoeiro


Cristiano Portela Follador
Equipe de Apoio


**Alessandra Barcelos Carpes
Cortina**
Equipe de Apoio


Andreia Machado Martins
Equipe de Apoio


DAIANE DE ALMEIDA
CPF nº 018.640.100-02


**BRAULIA ESTER LACERDA DOS
SANTOS**
CPF nº 465.812.350-91

Pregão Presencial nº 05/2022
 Processo licitatório nº 75/2022

Tabelas de lances

Item	Descrição	Valor do lance (VL)					
		TICKET LOG		EXPERTISE		NEO CONSULTORIA	
		Lance	Ix de adm.	Lance	Ix de adm.	Lance	Ix de adm.
1	Administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (para veículos de uso particular e oficial), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio digital).	262.695,69	-4,75	273.038,04	-1,00	275.796,00	0,00
		SL		SL		249.534,70	-4,76
						SN	

S/L = Sem Lance

VN = Valor negociado

SN= Sem Negociação

*= Valor cotado acima do máximo permitido no edital, conforme o anexo IV

Observação

Fórmula da Taxa de Administração:

$$TA (\%) = 100 \times \left(\frac{VL}{VE} - 1 \right)$$

Sendo: VL = Valor do lance e VE= R\$ 275.796,00